

Ofício nº 876 (SF)

Brasília, em 18 de maio de 2010.

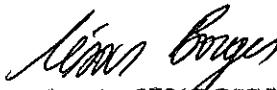
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

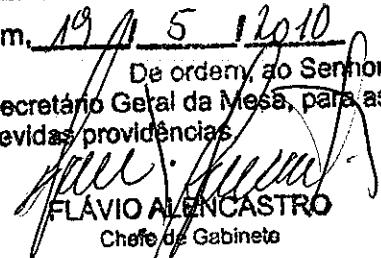
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos portadores de deficiência física, dentre outros”.

Atenciosamente,


Senador CESAR BORGES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 19/05/2010
De ordem ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências


FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete